



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4300

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Resolução

Categoria: Servidores da Câmara de Montes Claros

Autoria: Mesa Diretora

Data: 14/01/1993

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 01, de 19/01/1993. Reajusta vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 11

Posição: 60

Número de folhas: 07

RESOLUÇÃO Nº 01,



DE 19.01.93

Câmara Municipal de Montes Claros

Espécie: PR

Categoria: Servidores da Câmara

Cl: 11

Ordem: 60

Nº fls: 05

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

1992

Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Reajusta vencimentos dos servidores da Câmara
Municipal.

MOVIMENTO

1 Recebido em 14.01.93

2 À Com. de Leg. e Justiça em 14.01.93

3 Aprovado em regime

4 de urgência - 19-01-93

5 Promocão - 19-01-93

6 Assinada -

7

8

9

10

Caixa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº 01 de 19 de Janeiro de 1993.

Reajusta vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Montes Claros

A Câmara municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução: Artigo 1º - Ficam reajustados os valores constantes dos Anexos V, VI e VII, integrantes da Resolução nº 100, de 16 de outubro de 1992, que contém as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), que passam a ser os seguintes:

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - JANEIRO/93

CARGOS	grupo hierárquico	vencimento base - Cr\$.
Assessor Legislativo	I	4.792.803,00
Assessor de Imprensa	II	5.158.130,00
Diretor-Executivo	III	12.648.044,00

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO - JANEIRO/93.

CARGOS	grupo hierárquico	vencimento base - Cr\$.
Recepcionista	I	3.562.615,00
Assistente de Assessoria	II	4.792.803,00
Auxiliar de Assessoria	II	4.792.803,00
Almoxarife	II	4.792.803,00
Assessor de Gabinete	III	8.067.621,00
Assessor Parlamentar	III	8.067.621,00
Contador	IV	12.648.044,00
Assessor Jurídico	IV	12.648.044,00

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS OPERACIONAIS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO - JANEIRO/93.

CARGOS	grupo hierárquico	vencimento base - Cr\$.
Auxiliar de Serviços Gerais	I	2.136.089,00
Encarregado de Serviços Gerais	II	3.562.615,00
Operador de Xerox	II	3.562.615,00
Motorista	III	4.792.803,00
Operador de Computador	IV	5.475.516,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correção à conta de recursos já consignados no orçamento desta Câmara para o exercício em curso.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª (primeiro) de Janeiro de 1993.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de Janeiro de 1993.

Gilberto W. Martins Pereira Antunes - Presidente da Câmara Antônio Eustáquio gomes 1º Secretário.

DIÁRIO DO NORTE
23 e 24 de JANEIRO de 1993



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 01 de 19 de JANEIRO de 1993.

Reajusta vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Ficam reajustados os valores constantes dos Anexos V, VI e VII, integrantes da Resolução nº 100, de 16 de outubro de 1992, que contêm as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), que passam a ser os seguintes :

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - JANEIRO / 93

CARGOS	GRUPO HIERÁRQUICO	VENCIMENTO BASE- CR\$
Assessor Legislativo	I	4.792.803,00
Assessor de Imprensa	II	5.158.130,00
Diretor- Executivo	III	12.648.044,00

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO - JANEIRO/93.

CARGOS	GRUPO HIERÁRQUICO	VENCIMENTO BASE- CR\$
Recepcionista	I	3.562.615,00
Assistente Legislativo	II	4.792.803,00
Auxiliar de Assessoria	II	4.792.803,00
Almoxarife	II	4.792.803,00
Assessor de Gabinete	III	8.067.621,00
Assessor Parlamentar	III	8.067.621,00
Contador	IV	12.648.044,00
Assessor Jurídico	IV	12.648.044,00



Câmara Municipal de Montes Claros

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS OPERACIONAIS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO - JANEIRO/93

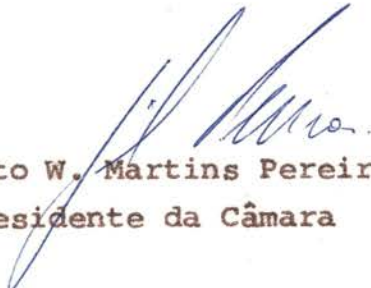
CARGOS	GRUPO	VENCIMENTO
	HIERÁRQUICO	BASE - CR\$
Auxiliar de Serviços Gerais	I	2.136.089,00
Encarregado de Serviços Gerais	II	3.562.615,00
Operador de XEROX	II	3.562.615,00
Motorista	III	4.792.803,00
Operador de Computador	IV	5.475.516,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de recursos já consignados no orçamento desta Câmara para o exercício em curso.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 1993.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de janeiro de 1993.


Gilberto W. Martins Pereira Antunes
Presidente da Câmara


Antônio Eustáquio Gomes
1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Reajusta vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Ficam reajustados os valores constantes dos Anexos V, VI e VII , integrantes da Resolução nº 100, de 16 de outubro de 1992, que contêm as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), que passam a ser os seguintes :

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - JANEIRO / 93

CARGOS	GRUPO HIERÁRQUICO	VENCIMENTO BASE-CR\$
Assessor Legislativo	I	4.792.803,00
Assessor de Imprensa	II	5.158.130,00
Diretor-Executivo	III	12.648.044,00

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO - JANEIRO/93

CARGOS	GRUPO HIERÁRQUICO	VENCIMENTO BASE-CR\$
Recepcionista	I	3.562.615,00
Assistente Legislativo	II	4.792.803,00
Auxiliar de Assessoria	II	4.792.803,00
Almoxarife	II	4.792.803,00
Assessor de Gabinete	III	8.067.621,00
Assessor Parlamentar	III	8.067.621,00
Contador	IV	12.648.044,00
Assessor Jurídico	IV	12.648.044,00



Câmara Municipal de Montes Claros

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS OPERACIONAIS
DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO-JANEIRO/ 93

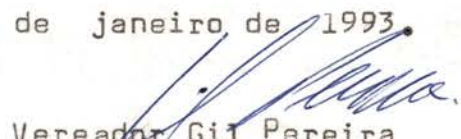
CARGOS	GRUPO HIERÁRQUICO	VENCIMENTO BASE-CR\$
Auxiliar de Serviços Gerais	I	2.136.089,00
Encarregado de Serviços Gerais	II	3.562.615,00
Operador de XEROX	II	3.562.615,00
Motorista	III	4.792.803,00
Operador de Computador	IV	5.475.516,00

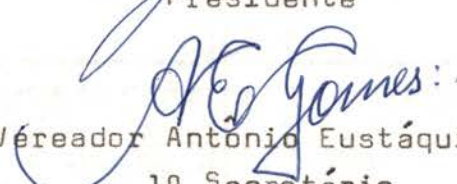
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de recursos já consignados no orçamento desta Câmara para o exercício em curso.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 1993.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de janeiro de 1993.


Vereador Gil Pereira
Presidente


Vereador Antônio Eustáquio Gomes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
 EM 19 DE Jan DE 1993

 PRESIDENTE

É LEGAL E
 CONSTITUCIONAL

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Finanças
 EM 19 DE Jan DE 1993

 PRESIDENTE

Somos TODA DEPUTADOS

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
 EM 19 DE Jan DE 1993

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 PROMULGAÇÃO, PUBLIQUE-SE E
 CUMPRE-SE
 EM 19 DE Jan DE 1993

 PRESIDENTE